



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
n.º 33707	pág. 10/11
de: 21 / 02 / 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 006/2018	
INTERESSADO (A):	Hadila Keila da Silva Barbosa
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade – Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 021/2014 – Decisão nº117/2015-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.01490.2015-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência na Prestação de Contas Técnica Final dos bolsistas: **Bruna Camila Oliveira Carmo, Lawanda Lima Marinho, Oziel Ribeiro da Cunha Junior, Renan da Silva Ramos, Samira Seixas da Silva e Yasmim Feitosa de Souza**, referente ao projeto “*Telejornal, o aluno como sujeito da informação*”, sob a coordenação da pesquisadora **Hadila Keila da Silva Barbosa**;


b) o parecer nº 001/2018-ASJUR/FAPEAM desta Fundação que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, pelo descumprimento da Cláusula Primeira, item 1.1, subitem 1.1.18 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista e item 12, inciso XVII do Edital nº 021/2014,


#### DECIDE:


I **APLICAR** penalidade a pesquisadora **Hadila Keila da Silva Barbosa** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto**  
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.  
Conselheira